



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000414

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 342, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JOILZA DOS SANTOS SOUZA SENA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JOILZA DOS SANTOS SOUZA SENA**, admitida em 01/03/2007, CPF nº 176.644.558-63, RG nº 05103638-06 – SSP/BA, CTPS nº 74291, Série nº 00106, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de PROFESSORA, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período 2008-2013, devendo gozá-la no período de 01/05/2019 a 29/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 30 de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000414

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 343, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA MOTIVO DE DOENÇA EM PARENTE** a funcionária, **ELIZABETE SANTOS DE ARAUJO** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ELIZABETE SANTOS DE ARAUJO**, admitida em 01/07/2008, CPF nº 003.191.135-82, RG nº 0892479302 – SSP/BA, CTPS nº 51971, Série nº 00075, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de **LICENÇA MOTIVO DE DOENÇA EM PARENTE**, referente ao período 201, devendo gozá-la no período de 01/05/2019 a 30/05/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 30 de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000414

Estado da Bahia - terça-feira, 30 de abril de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 344, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** a funcionária, **JOCELIA BARROS COSTA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, JOCELIA BARROS COSTA, admitida em 01/09/2007, CPF nº 572.314.005-15, RG nº 0539472310 – SSP/BA, CTPS nº 87651, Série nº 00074, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, 90 dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período 2009-2014, devendo gozá-la no período de 01/05/2019 a 29/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br